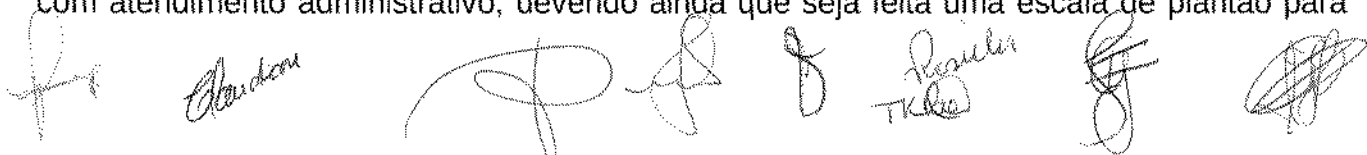


ATA Nº 170

1
2
3 Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze
4 horas, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da
5 Criança e do Adolescente, de modo presencial na Secretaria Municipal de Desenvolvimento
6 Social e online, via Google Meet, com os seguintes presentes: Isabel Cargnin, Mariela
7 Estevão Antunes, Thaise Ribeiro, Suzana Fortunato de Sousa, Thais Goulart Fretta,
8 Rosicler Rodrigues, Gabriela Medeiros, Jane Dal-bó, Claudiane Gisele, Josiane Teixeira,
9 bem como os conselheiros tutelares: Ari Cunha, Joyse Albino Corrêa, Jamile Motta, Andréa
10 Exterchoetter e Sara Santos. A presidente Sr.^a Isabel Cargnin Vargas abre a reunião
11 cumprimentando a todos, informando que o assunto a ser tratado na presente reunião é
12 relativo ao local de realização da Capacitação SIPIA CT. Informou aos presentes que foi
13 solicitado, pelo CMDCA, à OSC Fundação Educacional Joanna de Angelis a cedência do
14 laboratório de informática da instituição para a realização da referida capacitação. Tendo a
15 OSC autorizado. Tal solicitação, por parte do CMDCA, se deu em virtude do pedido da
16 empresa responsável pela capacitação quanto a necessidade de que se disponibilizasse
17 computadores de uso individual, objetivando tornar a capacitação mais efetiva, já que além
18 dos cinco conselheiros titulares, também seriam convocados os suplentes. A presidente
19 informou ainda que foi encaminhado ofício ao Conselho Tutelar (OFÍCIO nº35/2024)
20 reiterando sobre a importância da capacitação e dando ciência sobre o local disponibilizado
21 para o evento. No mesmo dia, o Conselho Tutelar, por meio dos cinco (05) representantes,
22 encaminhou e-mail ao CMDCA com o seguinte texto: *Prezadas Boa Tarde. Fica inviável sair*
23 *os 5 conselheiros para a capacitação no Joana de Angelis, pois temos 5 computadores na*
24 *sede do Conselho além de que a nossa equipe do administrativo precisa ser capacitados*
25 *pois são eles que realizam o cadastro inicial das famílias, solicitamos reunião com este*
26 *estimado Conselho da Criança e do Adolescente pois a capacitação precisa ser dentro da*
27 *nossa realidade usando os casos que estão em andamento. Caso seja possível por*
28 *gentileza passem o contato da capacitadora Cintia que o Conselho Tutelar articulará sobre*
29 *as dúvidas da capacitação e resolvemos essas questões.* A presidente informou ainda que,
30 diante da negativa dos membros do Conselho Tutelar, convocou a presente reunião a fim de
31 que fosse deliberado a respeito. A conselheira Tutelar Jamile informou que entenderam
32 inviável que os conselheiros tutelares se deslocassem todos da sede, colocou ainda como
33 justificativa, que se a capacitação ocorresse em local diverso da sede, os profissionais da
34 área administrativa do conselho não poderiam participar. Apenas se fechassem a sede e
35 não realizassem nenhum tipo de atendimento ao público nos dias de capacitação. A
36 presidente Isabel ressaltou que a capacitação adquirida nesse momento é específica para
37 os conselheiros tutelares e não para os profissionais da área administrativa, mas destacou
38 que no próximo ano, quando for promovida a capacitação da a Rede de Proteção , também
39 estes profissionais poderão ser incluídos. Além disso, mencionou que não apenas os
40 conselheiros tutelares titulares participarão, mas também todos os suplentes, totalizando 13
41 pessoas a serem capacitadas. Isabel informou que a capacitadora solicitou que sejam
42 formadas duplas, pois apenas os titulares têm acesso ao sistema, por meio de senha.
43 Assim, serão necessários pelo menos 5 computadores para 10 pessoas e mais 2
44 computadores para os 3 suplentes. Ela destacou a importância de um espaço amplo para
45 comportar todos os participantes, enquanto o Conselho Tutelar deve permanecer aberto
46 com atendimento administrativo, devendo ainda que seja feita uma escala de plantão para



47 que, na necessidade de atendimento de uma demanda urgente, o conselheiro possa ser
48 acionado . A conselheira Thaise lembrou que, na solicitação de capacitação e nas reuniões
49 ordinárias do CMDCA ocasiões em que foi tratado o assunto, em nenhum momento os
50 conselheiros tutelares solicitaram a inclusão dos profissionais da área administrativa na
51 capacitação. A conselheira Mariela questionou se o Conselho Tutelar possui espaço e
52 computadores suficientes para acomodar 13 pessoas em uma sala única, o que facilitaria a
53 dinâmica da capacitação. A conselheira tutelar Jamile Motta sugeriu que essa questão
54 poderia ter sido resolvida diretamente com a capacitadora e afirmou que a sede do
55 Conselho Tutelar tem capacidade para acomodar os 5 conselheiros nas salas, reforçando a
56 importância de capacitar o setor administrativo. Isabel esclareceu que tal solicitação deveria
57 ter sido incluída no pedido inicial, pois após a aquisição do serviço, não é possível fazer
58 alterações. A capacitadora indicou que a capacitação deve ocorrer em uma única sala para
59 facilitar o treinamento, especialmente para quem não conhece o sistema SIPIA-CT. Isabel
60 reiterou que, se o Conselho Tutelar tiver o espaço adequado, não há problema em realizar a
61 capacitação na sede solicitada. Ela também reafirmou que em uma futura capacitação da
62 Rede de Proteção, o setor administrativo poderá ser incluído. A conselheira Mariela
63 observou que esta é a terceira reunião focada em demandas do Conselho Tutelar e que
64 esses assuntos poderiam ter sido tratados anteriormente. Jamile lembrou que na reunião
65 ordinária do CMDCA foi discutido o orçamento de 40 horas para capacitar a Rede de
66 Proteção, os suplentes e o setor administrativo, ficando decidido que a capacitação
67 aconteceria após as eleições municipais. Jamile também mencionou que foi recentemente
68 informada sobre a capacitação específica . Isabel questionou novamente se o Conselho
69 Tutelar possui espaço e computadores para acomodar 13 pessoas. Jamile respondeu que
70 há 5 salas e 6 computadores disponíveis. Ficando-se entendido que não seria possível
71 atender completamente às necessidades descritas. No entanto, ela acredita que a
72 capacitação pode ocorrer na sede do Conselho Tutelar. Isabel lembrou que o Conselho
73 Tutelar deve continuar aberto, e o setor administrativo deve estar disponível para
74 atendimentos. Caso haja uma urgência, o conselheiro de plantão será responsável. A
75 conselheira Gabriela questionou se as conselheiras tutelares presentes nas reuniões do
76 CMDCA haviam solicitado a inclusão dos administrativos na capacitação. A conselheira
77 Sara Santos informou que só recentemente perceberam a importância de incluir o setor
78 administrativo na capacitação, durante uma capacitação online realizada. A presidente
79 Isabel reforçou que o ideal seria incluir o setor administrativo, mas a capacitação foi
80 solicitada exclusivamente para conselheiros tutelares. Jamile reiterou que o Conselho
81 Tutelar não recebeu informações detalhadas sobre a capacitação e argumentou que
82 capacitar um pequeno grupo, sem a inclusão do setor administrativo e da Rede de
83 Proteção, poderia limitar a efetividade do treinamento. Isabel finalizou, lembrando que a Lei
84 prioriza a capacitação de conselheiros tutelares, e o valor da capacitação foi o menor dentre
85 as opções. Mariela destacou que a capacitação foi aprovada nas reuniões do CMDCA de 4
86 de setembro (ata nº 166) e 2 de outubro (ata nº 168), com a presença de conselheiros
87 tutelares, sem oposição. Isabel apontou a preocupação do CMDCA quanto as falhas de
88 comunicação entre o CMDCA e o Conselho Tutelar, principalmente quanto aos assuntos
89 tratados em reunião, com a presença de conselheiros tutelares. Colocou também que uma
90 das conselheiras tutelares, quando indagada sobre o teor de uma demanda do conselho
91 tutelar ao CMDCA em uma das reuniões, relatou em que não havia lido, apenas assinado a
92 correspondência. A presidente reiterou acerca das responsabilidades de todos os



Handwritten signatures of the participants in the meeting, including the president Isabel and other council members.

93 conselheiros tutelares quanto as decisões e solicitações, já que os cinco membros assinam.
94 Por fim, Jamile solicitou novamente que a capacitação seja realizada na sede do Conselho
95 Tutelar. Isabel sugeriu então após confirmado o número de participantes pela secretaria
96 executiva dos conselhos, será enviado ao conselho tutelar, o número de telefone da
97 empresa responsável pela capacitação para que seja avaliado em conjunto com o conselho
98 tutelar o local mais adequado. Os conselheiros tutelares concordaram. Tal sugestão foi
99 aprovada pelos conselheiros de direitos presentes e, sem mais a tratar, a reunião foi
100 encerrada.

Glendon
Miguels



Rosales



Tutelar